



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.885/2024

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 7.669/2024 :

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **VALÉRIA BORGES AVELAR** que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que deverá ser gozada do dia 06/05/2024 a 04/06/2024, referente ao período aquisitivo 01/11/2006 à 31/10/2016.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 22 de abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2024.04.22 12:04:59 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

